

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
4 - NIRE 35300366026		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV JUCA PEÇANHA		2 - BAIRRO OU DISTRITO CIDADE SATÉLITE	
3 - CEP 12941-000	4 - MUNICÍPIO ATIBAIA		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 4414-6600	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD -	12 - FAX -	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL ri@rotadasbandeiras.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME LUCAS CIVE BARBOSA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA JUCA PEÇANHA, 116		3 - BAIRRO OU DISTRITO CIDADE SATÉLITE	
4 - CEP 12941-000	5 - MUNICÍPIO ATIBAIA		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 4414-6600	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD -	13 - FAX -	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL ri@rotadasbandeiras.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	3	01/07/2010	30/09/2010	2	01/04/2010	30/06/2010
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO AURÉLIO DE CASTRO E MELO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 078.020.188-46		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	146.527	146.527	66.577
2 - Preferenciais	146.527	146.527	66.577
3 - Total	293.054	293.054	133.154
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1140 - Serviços Transporte e Logística
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		. . / -

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
1	Ativo Total	1.562.347	1.513.011
1.01	Ativo Circulante	44.607	40.072
1.01.01	Disponibilidades	12.193	15.769
1.01.02	Créditos	28.117	17.600
1.01.02.01	Clientes	19.342	17.437
1.01.02.02	Créditos Diversos	8.775	163
1.01.02.02.01	Tributos a recuperar	688	163
1.01.02.02.02	Aplicação Financeira	8.087	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	4.297	6.703
1.01.04.01	Despesas antecipadas	3.564	4.956
1.01.04.02	Outros ativos	733	1.747
1.02	Ativo Não Circulante	1.517.740	1.472.939
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.527	1.451
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	1.527	1.451
1.02.01.03.01	Tributos diferidos	1.527	1.451
1.02.02	Ativo Permanente	1.516.213	1.471.488
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	244.689	188.752
1.02.02.03	Intangível	1.271.524	1.282.736
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
2	Passivo Total	1.562.347	1.513.011
2.01	Passivo Circulante	171.190	1.279.087
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.669	975.380
2.01.02	Debêntures	15.370	0
2.01.03	Fornecedores	14.832	35.733
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.738	3.468
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	64.466	0
2.01.08	Outros	71.115	264.506
2.01.08.01	Salários e encargos sociais	4.493	3.766
2.01.08.02	Credor pela aquisição da concessão	66.426	260.624
2.01.08.03	Outros passivos	196	116
2.02	Passivo Não Circulante	1.256.913	62.583
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.256.913	62.583
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	170.519	0
2.02.01.02	Debêntures	1.086.394	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	62.583
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	134.244	171.341
2.05.01	Capital Social Realizado	293.054	293.054
2.05.01.01	Capital Subscrito	293.054	293.054
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -30/06/2010
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(158.810)	(121.713)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	88.149	263.884	33.109	61.685
3.02	Deduções da Receita Bruta	(7.625)	(22.833)	(2.862)	(5.343)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	80.524	241.051	30.247	56.342
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(41.864)	(116.203)	(38.790)	(67.673)
3.05	Resultado Bruto	38.660	124.848	(8.543)	(11.331)
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(75.834)	(183.050)	(32.854)	(57.581)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(7.691)	(19.727)	(1.610)	(5.594)
3.06.02.01	Despesas gerais e administrativas	(6.947)	(18.242)	(1.610)	(5.594)
3.06.02.02	Honorários dos administradores	(744)	(1.485)	0	0
3.06.03	Financeiras	(68.143)	(163.093)	(31.244)	(51.987)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(68.143)	(163.093)	(31.244)	(51.987)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	(230)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(37.174)	(58.202)	(41.397)	(68.912)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(37.174)	(58.202)	(41.397)	(68.912)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	77	486	2.684	(1.438)
3.11.01	IR Diferido	57	357	1.974	(1.057)
3.11.02	CS Diferido	20	129	710	(381)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(37.097)	(57.716)	(38.713)	(70.350)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	293.054	293.054	133.154	133.154
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	(0,12659)	(0,19695)	(0,29074)	(0,52834)
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(114.320)	(33.490)	133.550	121.543
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	61.152	160.693	149.830	145.292
4.01.01.01	Prejuízo do período antes do IR e CS	(37.174)	(58.202)	(41.397)	(68.912)
4.01.01.02	Depreciação e amortização	15.917	43.763	12.096	23.127
4.01.01.03	Juros e variações monetárias líquidas	82.409	174.895	179.141	191.077
4.01.01.04	Perda na baixa de imobilizado	0	237	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(27.935)	(28.042)	(6.978)	(8.674)
4.01.02.01	Aplicações Financeiras	(8.087)	(8.087)	0	0
4.01.02.02	Contas a Receber	(1.905)	(4.136)	(886)	(7.154)
4.01.02.03	Despesas antecipadas	1.392	3.571	3.183	(10.217)
4.01.02.04	Outros ativos	1.014	122	(149)	(425)
4.01.02.05	Fornecedores	(20.901)	(22.647)	(8.481)	7.575
4.01.02.06	Salários e encargos sociais	727	3.350	672	672
4.01.02.07	Tributos a pagar	(255)	(295)	(690)	695
4.01.02.09	Outros passivos	80	80	(427)	180
4.01.03	Outros	(147.537)	(166.141)	(9.302)	(15.075)
4.01.03.01	Juros pagos	(147.537)	(166.141)	(9.302)	(15.075)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(239.575)	(680.511)	(242.640)	(634.721)
4.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado	(60.641)	(143.243)	(55.027)	(68.069)
4.02.02	Adições ao intangível	(178.934)	(537.268)	(187.613)	(566.622)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	350.319	718.011	108.964	525.688
4.03.01	Amortização de empréstimos	(923.437)	(923.437)	0	(250.000)
4.03.02	Sociedades da organização Odebrecht	0	61.367	0	0
4.03.03	Ingressos de Empréstimos	1.273.756	1.485.646	49.301	642.534
4.03.04	Aumento de capital social	0	94.435	59.563	133.154
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(3.576)	4.010	(226)	12.510

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/09/2010
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	15.769	8.183	12.796	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	12.193	12.193	12.510	12.510

Data-Base - 30/09/2010

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	293,054	0	0	0	(121,713)	0	171,341
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	293,054	0	0	0	(121,713)	0	171,341
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(37,097)	0	(37,097)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	293,054	0	0	0	(158,810)	0	134,244

Data-Base - 30/09/2010

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	198.619	0	0	0	(101.094)	0	97.525
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	198.619	0	0	0	(101.094)	0	97.525
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(57.716)	0	(57.716)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	94.435	0	0	0	0	0	94.435
5.08.01	Capital social subscrito	94.435	0	0	0	0	0	94.435
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	293.054	0	0	0	(158.810)	0	134.244

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional

A Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Rota das Bandeiras" ou "Companhia") foi constituída em 9 de fevereiro de 2009 e iniciou suas operações em 3 de abril de 2009, tendo como objetivo exclusivo a exploração, pelo regime de concessão, do Sistema Rodoviário definido por Corredor Dom Pedro I, nos termos do contrato de concessão celebrado com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ("ARTESP"), de 2 de abril de 2009.

O Corredor Dom Pedro I possui atualmente a extensão de 277 km e poderá ser acrescido da construção de 20 km adicionais, totalizando 297 km ao término da concessão. É constituído pelas rodovias SP-065, SPI-084/066, SP-332, SP-360, SP-063, SP-083, SPA-122/065, SPA-067/360, SPA-114/332, prolongamento da SP-083 e outros segmentos de rodovias transversais. Adicionalmente, a Companhia é responsável pela manutenção de 81,4 km de estradas vicinais.

A concessão, pelo prazo de 30 anos mediante a cobrança de pedágios, consiste na manutenção e melhoria dos sistemas de operação, recuperação das rodovias existentes, construção de pistas marginais, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, conservações preventivas, recuperação especial, projetos, gerenciamento de obra, implantação de sistemas eletrônicos de gestão e arrecadação de pedágios, dentre outros.

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- No Corredor Dom Pedro I
 - Construção de postos de pesagem (fixos e móveis), postos de serviços de atendimento aos usuários e postos da Polícia Militar Rodoviária;
 - Reforma da praça de pedágio de Itatiba;
 - Demolição da praça de pedágio de Nazaré Paulista;

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Construção das praças de pedágio de Atibaia, Engenheiro Coelho, Igaratá, Jundiá, Louveira e Paulínia;
 - Implantação e melhorias de acessos, marginais, vias perimetrais, faixas adicionais, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestres, dispositivos de entroncamentos e readequação das interseções;
 - Duplicação de rodovia, retificação de traçado e implantação de retornos em nível e desnível;
 - Alargamento de obras de arte especiais e construção de viadutos.
- Pagamento de:
- Direito de outorga no valor inicial de R\$ 1.342.000, acrescido de reajuste contratual de R\$ 62.707, totalizando o montante de R\$ 1.404.707. O pagamento da outorga tem sido feito em 19 parcelas, mensais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento em 31 de março de 2009, no montante de R\$ 268.401; duas parcelas de R\$ 59.645; 12 parcelas de R\$ 62.745 e 4 parcelas de R\$ 66.019 cada. Até 30 de setembro de 2010, a Companhia quitou o equivalente a R\$ 1.338.688, restando uma parcela, no valor de R\$ 66.019. O saldo em aberto é atualizado anualmente pelo IPCA totalizando, em 30 de setembro de 2010, R\$ 65.547 (Nota 9).
 - Ônus variável equivalente a 3% das receitas derivadas da exploração do sistema rodoviário, nas condições descritas na Nota 9 (ii).

Extinta a concessão, retornarão ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

Em 30 de junho de 2010, a Companhia obteve o registro de Companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da publicação do Ofício CVM nº 16/2010.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Equalização do capital circulante líquido negativo

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 126.583 (30 de junho de 2010 – R\$ 1.239.015). A diminuição apresentada em relação ao semestre findo em 30 de junho de 2010 é resultado, principalmente, da quitação do empréstimo sindicalizado e da liquidação de algumas parcelas da obrigação decorrente da aquisição do direito de outorga da concessão, conforme mencionado nas notas explicativas 8 e 9, respectivamente.

Para minimizar os efeitos do capital circulante líquido negativo a Companhia captou recursos de longo prazo mediante a emissão de debêntures não conversíveis em ações, no montante de R\$ 1.100.000, nas condições apresentadas na nota 8, utilizando esses recursos para quitar o empréstimo ponte.

Adicionalmente, em 14 de julho de 2010, a Companhia contratou empréstimo de longo prazo no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, mediante contrato de abertura de crédito de até R\$ 921.503, destinado à realização de investimentos em ampliação, recuperação e manutenção do Corredor Dom Pedro I, conforme compromissos assumidos no contrato de concessão. Esses investimentos serão realizados até 2015 (Nota 8).

Baseados nas projeções financeiras da Companhia o capital circulante líquido encontrará o equilíbrio e se tornará positivo com a redução da necessidade de utilização dos recursos provenientes das atividades para realizar investimentos em ampliação, recuperação e manutenção do Corredor Dom Pedro I, devido à utilização da linha de crédito contratada com o BNDES, bem como, com a liquidação da última parcela da Outorga Fixa, em outubro de 2010. Em complemento, até o final de 2010 a Praça de Pedágio de Jundiá entrará em operação, fato que elevará a receita da Companhia, contribuindo para a melhoria de caixa.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. Apresentação das Informações Trimestrais e principais práticas contábeis

2.1 Apresentação das Informações Trimestrais

As presentes Informações Trimestrais foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 29 de outubro de 2010.

Através da Deliberação CVM no. 626/10, a CVM alterou o art. 4o. da Deliberação no. 603/09, no sentido de prever que a faculdade de utilizar as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009 também é aplicável às demonstrações intermediárias elaboradas para fins de atendimento às disposições da lei societária e às demonstrações especialmente elaboradas para fins de registro na CVM (Instrução CVM nº 480/09).

As presentes Informações Trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas Informações Trimestrais correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, que serão diferentes daquelas que serão utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, conforme descrito na Nota 2.3 a seguir.

Na elaboração das Informações Trimestrais é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, essas Informações Trimestrais incluem estimativas referentes à seleção de vidas úteis dos ativos imobilizado e intangível e de sua respectiva recuperação pelas operações, avaliação dos instrumentos financeiros, determinação da provisão para imposto de renda diferido e outras similares que, embora reflitam a melhor precisão possível, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.2 Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas Informações Trimestrais estão descritas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são avaliados ao custo e compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

(b) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Em 30 de setembro de 2010, a Companhia não registrava ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento ou disponíveis para venda.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente, classificados no ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro", no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

Em 31 de setembro de 2010, o saldo de aplicações financeiras monta a R\$ 8.087, e refere-se à aplicação constituída junto ao banco do Brasil, com prazo de vencimento de 6 meses, mantida em conta reserva, com a finalidade de garantir o montante necessário para pagamento do principal e acessórios da dívida da Companhia (debêntures e empréstimo do BNDS), nos próximos seis meses, a contar da data de liberação dos respectivos recursos.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem as contas a receber de clientes, outros ativos e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

(c) Contas a receber

As contas a receber são registradas pelos respectivos valores faturados e estão representadas substancialmente por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio, com prazo de recebimento inferior a 45 dias. Caso seja julgado necessário, é constituída provisão para perdas de créditos de difícil realização.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas, compostas por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro.

(e) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das Informações Trimestrais. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

(f) Demais ativos circulantes

Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação.

(g) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, sendo a depreciação calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 5, que leva em

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

consideração a vida útil econômica dos bens, limitada, quando aplicável, ao prazo da concessão, reconhecida no resultado do exercício.

Os custos com projetos de expansão, construção e melhorias, enquanto não finalizados, são registrados como imobilizações em andamento, apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Os gastos com reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

(h) Intangível

A Companhia adotou como prática contábil ativar o direito de concessão, na rubrica "Direito de outorga da concessão" no ativo intangível (Nota 6). As respectivas obrigações relacionadas a pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas na rubrica "Credor pela aquisição da concessão" (Nota 9).

O direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, sendo a amortização calculada linearmente com base no prazo da concessão. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 8% a.a., taxa essa estimada para juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Ativos não financeiros, exceto ágio, para os quais tenha sido reconhecida provisão para redução ao valor recuperável de ativos

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

("impairment"), são revisados quanto à possibilidade de reversão da provisão na data do balanço.

Não foram identificadas circunstâncias que indicassem perdas não recuperáveis nos ativos da Companhia, razão pela qual nenhuma provisão para a redução ao valor recuperável de ativos foi registrada.

(j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A Companhia reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato forem menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato.

(k) Fornecedores

Referem-se, substancialmente, a valores a pagar pelos serviços prestados na rodovia e a contratos de seguros.

(l) Credor pela aquisição da concessão

Os credores pela concessão estão registrados no passivo circulante, a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras.

O valor presente foi calculado a uma taxa de 8% a.a., taxa essa estimada para juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, e seus efeitos são calculados com base na taxa efetiva e apropriados ao resultado, como despesas financeiras, com base no prazo contratualmente previsto para liquidação da obrigação.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(m) Empréstimos e financiamentos

Os recursos financeiros tomados através de empréstimos e emissão de debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os recursos financeiros tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis), com base na taxa efetiva.

(n) Demais passivos circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante.

(o) Reconhecimento de receita

As receitas provenientes de pedágios e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos clientes.

(p) Regime Tributário de Transição – RTT

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária das alterações na legislação societária brasileira, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09 de 27 de maio de 2009.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O regime foi optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009 e a partir do ano-calendário de 2010, o RTT é obrigatório para as pessoas jurídicas optantes pelo lucro real. Assim, considerando que nenhuma legislação disciplinando os efeitos fiscais no contexto dos novos métodos contábeis fora editada, a Companhia permanece adotando os preceitos do RTT, qual seja, de eliminar, para fins fiscais, os efeitos decorrentes dos novos regramentos contábeis, utilizando-se, para tanto, as regras contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

2.3 Normas e interpretações que poderão impactar as Informações Trimestrais - ITR e demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício de 2010

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2010.

Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, como parte do processo de convergência com as normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão (ou deverão) impactar as Informações Trimestrais - ITR e demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, as cifras dos períodos de três meses findos em 30 de setembro, em 30 de junho e em 31 de março de 2010, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação, pelo menos quando da apresentação das demonstrações financeiras do exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2010.

Através da Deliberação CVM no. 626/10, a CVM facultou que as demonstrações intermediárias elaboradas para fins de atendimento às disposições da lei societária e as demonstrações especialmente elaboradas para fins de registro na CVM (Instr. CVM nº 480/09) sejam apresentadas de acordo com as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) Pronunciamentos

- . CPC 17 – Contratos de construção
- . CPC 20 - Custos de empréstimos
- . CPC 22 - Informação por segmento
- . CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- . CPC 24 - Eventos subsequentes
- . CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- . CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- . CPC 27 - Ativo imobilizado
- . CPC 30 - Receitas
- . CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- . CPC 33 - Benefícios a empregados
- . CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- . CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- . CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação
- . CPC 43 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos – CPC 15 ao 40

(b) Interpretações

- . ICPC 01 - Contratos de concessão
- . ICPC 10 - Esclarecimentos sobre os CPC 27 e CPC 28

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas Informações Trimestrais dos períodos de três meses findos em 30 de setembro e em 30 de junho de 2010 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem reapresentadas, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas as estimativas dos possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Caixa geral	581	440
Bancos conta movimento	3.146	1.480
Numerário em trânsito (i)	647	625
Fundo de troco	272	296
Aplicações Financeiras (ii)	7.547	12.928
	<u>12.193</u>	<u>15.769</u>

(i) Recebimento em dinheiro da arrecadação de pedágios realizada nos últimos dias do mês correspondente.

(ii) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, remunerados a taxas que variam entre 99% e 100% do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI. Os prazos de resgate variam entre um e dois meses em média e possuem liquidez imediata.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. Contas a receber

	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
CGMP - Centro de Gestão de meios de pagamento	17.071	15.067
DBTRANS Ltda.	1.322	1576
Companhia Brasileira de Meios de Pagamento	897	754
Outras contas	52	40
	19.342	17.437

As contas a receber são representadas, substancialmente, por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio.

Em 30 de setembro e em 30 de junho de 2010, a administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas na realização das contas a receber.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Imobilizado

(i) Composição

	Taxas anuais médias de depreciação	30 de setembro de 2010			30 de junho de 2010
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Edifícios e instalações	4	93.923	(3.156)	90.767	85.973
Pavimentações e conservação especial	12,5	92.493	(5.969)	86.524	52.584
Hardware e equipamentos de pedágio	20	26.679	(2.693)	23.986	13.967
Demais melhorias e aplicações	4	10.181	(343)	9.838	7.495
Desapropriações	3,33	16.999	(447)	16.552	16.358
Máquinas e equipamentos	20	1.419	(123)	1.296	449
Móveis e Utensílios	20	185	(23)	162	92
Obras em andamento (*)		15.564		15.564	11.834
		<u>257.443</u>	<u>(12.754)</u>	<u>244.689</u>	<u>188.752</u>

(*) Refere-se, substancialmente, a praça de pedágio de Jundiá, cujo início da operação está previsto para o último trimestre de 2010.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(ii) Movimentação

	30 de setembro de 2010	30 de setembro de 2009
Saldo no início do trimestre	188.752	19.240
(+) Adições	60.641	48.640
(-) Depreciações	(4.704)	(847)
Saldo no final do trimestre	244.689	67.033

Em 30 de setembro de 2010 e de 2009, não havia bens do ativo imobilizado dados em garantia de empréstimos ou de processos de qualquer natureza. As aquisições, no montante de R\$ 1.686 foram realizadas para pagamento futuro, sem afetar o fluxo de caixa no período.

6. Intangível

(i) Composição

			30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Direito de Outorga da concessão (*)	1.337.239	(66.862)	1.270.377	1.281.520
Softwares adquiridos de terceiros (**)	1.394	(247)	1.147	1.216
	1.338.633	(67.109)	1.271.524	1.282.736

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(*) Representa o direito de outorga correspondente à oferta para obtenção de concessão para exploração do sistema rodoviário conforme mencionado na Nota 1, sendo amortizado pelo método linear de acordo com o prazo da concessão de 30 anos. Este montante foi ajustado a valor presente considerando uma taxa de desconto de 8% ao ano.

(**) Direitos de uso dos softwares utilizados nas praças de pedágio, amortizado pelo período de até 5 anos.

(ii) Movimentação

	30 de setembro de 2010	30 de setembro de 2009
Saldo no início do trimestre	1.282.736	1.287.819
(+) Adição	1	49.611
(-) Amortização	(11.213)	(11.239)
Saldo no final do trimestre	1.271.524	1.326.191

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. Fornecedores

	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Construtora Norberto Odebrecht S/A ("CNO") (*)	1.690	29.288
Sema Engenharia de Telecomunicações Ltda	3.047	1.009
Sempre Construção Cívica e Pavimentação	261	364
Anixter do Brasil Ltda	1.822	
Outros	8.012	5.072
	14.832	35.733

8. Empréstimos e debêntures

	Moeda	Encargos financeiros anuais	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Empréstimo sindicalizado (*)	R\$	DI + 4,75%		987.546
Empréstimo BNDES	R\$	TJLP + 2,32%	177.033	
Debêntures	R\$	IPCA + 9,57%	1.136.239	
Custo a amortizar	R\$		(39.320)	(12.166)
			1.273.952	975.380
Menos				
Passivo circulante			28.742	975.380
Passivo não circulante			1.245.210	

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(*) Em 30 de junho de 2010 a Companhia liquidou o empréstimo sindicalizado pelo montante total de R\$ 1.051.850

(a) BNDDES

Em 14 de julho de 2010 a Companhia contratou linha de crédito de longo prazo junto ao BNDDES no valor de até R\$ 921.503. Desse montante, o equivalente a R\$ 737.189 está sujeito à remuneração de TJLP + 2,32% a.a, e o montante de R\$ 184.314 está sujeito à remuneração de IPCA + Taxa de Referência + 1,02% a.a.

O montante liberado possui vencimento de juros e atualização trimestral a partir de 15 de outubro de 2010 e mensalmente, a partir de 15 de novembro de 2011. O principal será amortizado a partir de 15 de novembro de 2011.

A composição da operação do empréstimo junto ao BNDDES em 30 de setembro de 2010 está apresentada da seguinte forma:

Data da liberação	Principal	Vencimento	Encargos (% a.a.)	30 de setembro de 2010
Agosto/2010	175.364	Abril/2021	TJLP + 2,32%	177.033

Os recursos provenientes dessa abertura de crédito serão destinados a realização de investimentos em ampliação, recuperação e manutenção do Corredor Dom Pedro I, a serem realizados até 2015.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Debêntures

A Companhia realizou em 15 de junho de 2010 a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 1.100.000, cuja a liquidação financeira ocorreu em 30 de julho de 2010. Foram emitidas 110.000 debêntures, sendo que 55.000 de Primeira Série e 55.000 de Segunda Série. As debêntures serão atualizadas a partir da data de emissão, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") acrescido da taxa percentual equivalente a 9,57% ao ano.

A composição da operação da escrituração de debêntures em 30 de setembro de 2010 está apresentada da seguinte forma:

Data da liberação	Série	Valor da emissão	Vencimento	Encargos (%a.a.)	30 de setembro de 2010
Jun/ 10	1ª série	550.000	Janeiro/2022	IPCA + 9,57%	568.119
Jun/10	2ª série	550.000	Julho/2022	IPCA + 9,57%	568.120
		1.100.000			1.136.239

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Valor nominal unitário atualizado das debêntures de primeira e segunda série será amortizado anualmente, juntamente com a remuneração, conforme apresentado a seguir:

Datas de Amortização da Primeira Série	(i)	Datas de Amortização da Segunda Série	(ii)
15 de janeiro de 2013	3,00%	15 de julho de 2012	3,00%
15 de janeiro de 2014	3,00%	15 de julho de 2013	3,00%
15 de janeiro de 2015	5,00%	15 de julho de 2014	3,00%
15 de janeiro de 2016	7,00%	15 de julho de 2015	5,00%
15 de janeiro de 2017	8,50%	15 de julho de 2016	7,00%
15 de janeiro de 2018	11,00%	15 de julho de 2017	8,50%
16 de janeiro de 2019	13,00%	15 de julho de 2018	11,00%
17 de janeiro de 2020	16,50%	15 de julho de 2019	13,00%
18 de janeiro de 2021	17,00%	15 de julho de 2020	16,50%
19 de janeiro de 2022	16,00%	15 de julho de 2021	17,00%
		15 de julho de 2022	13,00%

(i) Percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a ser amortizado

(ii) Percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série a ser amortizado

O montante captado na operação das debêntures foi utilizado para a liquidação do empréstimo ponte, ocorrida em 30 de julho de 2010.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Custos de transação

Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A movimentação desses gastos é a seguinte:

30 de setembro de 2010

	Debêntures	BNDES	Total
Saldo no início do período	35.017	4.981	39.999
(-) Amortizações	(542)	(136)	(679)
Saldo no final do período	34.475	4.845	39.320

O montante a apropriar no resultado futuro tem a seguinte composição:

	Debêntures	BNDES	Total
2010	835	205	1.040
2011	3.545	825	4.370
2012	3.569	767	4.336
2013	3.592	682	4.273
2014 em diante	22.934	2.366	25.300
	34.475	4.845	39.320

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(i) Garantias

As debêntures e financiamento de longo prazo do BNDES foram concedidos sob a modalidade de "*project finance*" ou financiamento com garantias de projeto, através de garantia compartilhada entre os titulares das debêntures e o BNDES onde constituem-se como garantias dos credores a cessão fiduciária dos direitos creditórios, a cessão dos direitos emergentes da concessão e o penhor das ações da Companhia.

(ii) Principais compromissos assumidos ("Covenants")

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos previstos nos contratos de empréstimo:

- Limitação para realização de transferência de ações excetua-se, qualquer transferência, na qual as sociedades sucessoras sejam direta ou indiretamente da Organização Odebrecht;
- Alienação de quaisquer equipamentos ou outros bens, sem a anuência expressa dos credores; excetuando-se (i) alienações ou onerações no curso ordinário dos negócios (incluindo, mas não se limitando a, operações na modalidade "leasing operacional", em valor individual ou agregado em cada exercício social da Emissora, não superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)); (ii) alienações ou onerações decorrentes de leis, medidas judiciais ou administrativas; ou (iii) alienações ou onerações com a finalidade de atender exigências previstas no Contrato de Concessão;
- Limitação para conceder empréstimos ou financiamentos em montante superior ao equivalente de um faturamento mensal;
- Manter índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) não inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) ao longo de todo o prazo do financiamento, calculado ao final de cada exercício;

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Abster-se de realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio com o índice de cobertura de serviço da dívida abaixo de 1,30;
- Manter uma relação entre o Patrimônio Líquido e o Passivo Financeiro não inferior a 0,2 (dois décimos) ao longo de todo o prazo do financiamento e apurado ao final de cada exercício social;
- Manter Conta Reserva de Serviço da Dívida, a qual deverá conter o montante equivalente aos recursos necessários para o pagamento das próximas seis prestações do serviço da dívida;
- Manter Conta Reserva de O & M, a qual deverá conter o montante equivalente ao custo operacional por um período de três meses, a serem estimados com base naquilo que foi gasto pela Companhia nos três meses anteriores.

As cláusulas restritivas vêm sendo adequadamente cumpridas pela Companhia.

9. Credor pela aquisição da concessão

	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Parcelas fixas – direito de outorga (i)	65.547	259.835
Parcela variável (ii)	879	789
	66.426	260.624

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(i) Parcelas fixas

Refere-se ao saldo do ônus fixo da concessão, composto pelos valores devidos ao Departamento de Estradas e Rodagem - (DER - SP) pela outorga.

A outorga fixa, no valor total de R\$ 1.342.000, está sendo liquidada em 19 parcelas. A primeira foi quitada em 31 de março de 2009, pelo valor de R\$ 268.401 e o saldo remanescente está sendo pago em 18 parcelas mensais, vencíveis no último dia útil de cada mês, a partir de 29 de maio de 2009.

Conforme estabelece o contrato de concessão, a outorga fixa é reajustada pela mesma fórmula e na mesma data em que ocorrem os ajustes tarifários de pedágio. As tarifas de pedágio são reajustadas no mês de julho de cada ano com base no IPCA acumulado nos doze meses anteriores, tendo como referência o mês de maio do mesmo ano. Até 30 de setembro de 2010, essa atualização foi reconhecida no resultado pela taxa efetiva da operação aplicada sobre o saldo da dívida e totalizou R\$ 66.998.

Essa obrigação foi ajustada a valor presente à taxa de juros de 8% a.a. e reconhecida inicialmente em contrapartida do direito de outorga como ativo intangível, seus encargos são calculados à taxa efetiva e apropriados ao resultado com base no prazo contratualmente estabelecido para sua quitação. O ajuste a valor presente somado aos encargos de atualização que serão reconhecidos ao resultado em dezoito meses totaliza R\$ 67.421.

Até 30 de setembro de 2010, a Companhia liquidou dezessete parcelas da outorga fixa no valor total de R\$ 1.338.688, remanescendo o saldo atualizado de principal e encargos financeiros reconhecidos no resultado pela alíquota efetiva, no montante de R\$ 65.547, para pagamento futuro.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(ii) Parcela variável

O ônus variável corresponde a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias e sua liquidação ocorre no último dia útil de cada mês subsequente à arrecadação. No trimestre findo em 30 de setembro de 2010 foram apurados encargos correspondentes à parcela variável no montante de R\$ 2.644, dos quais R\$ 1.765 foram pagos à ARTESP.

10. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2010, bem como as transações que influenciaram o resultado dos trimestres findos em 30 de setembro e em 30 de junho de 2010, relativos a operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

	Passivo circulante		Transações
	Fornecedores	Mutuos	Serviços Prestados
CNO	1.690		119.866
OTPP		64.466	
Em 30 de setembro de 2010	1.690	64.466	119.866
Em 30 de junho de 2010	29.288	62.583	72.198

Em 2 de abril de 2009, a Companhia firmou Contrato de Engenharia com a OSEC, para fornecimento e construção das obras de ampliação e melhorias do Corredor Dom Pedro I.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 1º de outubro de 2009, a OSEC cedeu à CNO, de forma irrevogável, todos os seus direitos, responsabilidades e obrigações sobre o contrato de Engenharia, fornecimento e construção das obras de ampliação e melhorias do Corredor Dom Pedro I.

Os mútuos possuem vencimentos em 2010 e são remunerados a taxa 115% do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI

Honorários dos administradores

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, o montante pago a título de salários, encargos e benefícios aos administradores da Companhia foi de R\$ 1.485.

11. Contingências

A Companhia é parte envolvida em expedientes trabalhistas, cíveis e ambientais, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Essas contingências incluem uma Ação Civil Pública (Processo nº 428.01.2009.008281-9), que questiona a ilegalidade da cobrança do pedágio na Rodovia Estadual Professor Zeferino Vaz (SP332, Km 132,55), antiga Rodovia General Milton Tavares de Souza.

A administração, baseada na opinião dos assessores jurídicos externos da Companhia, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas decorrentes desses processos em virtude dos seus prognósticos de resultados serem classificados como possíveis ou remotos.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. Patrimônio líquido

Capital social

A Companhia foi constituída em 9 de fevereiro de 2009, mediante subscrição e integralização de 1.000 ações, sendo 500 ações ordinárias e 500 ações preferenciais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 25 de janeiro de 2010, a Companhia emitiu 27.186.694 novas ações, totalmente subscritas, sendo 13.593.347 ações ordinárias e 13.593.347 ações preferenciais, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 23 de abril de 2010, a Companhia emitiu 57.054.000 novas ações, totalmente subscritas, sendo 28.527.000 ações ordinárias e 28.527.000 ações preferenciais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 22 de junho de 2010, a Odebrecht TransPort Participações S.A.(controlada indireta da Odebrecht S.A.) passou a deter participação de 99,99% na Companhia, como resultado das seguintes movimentações societárias:

- a) Redução de capital na Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S.A. ("OSEC"), com a transferência de 117.221.600 ações preferenciais de emissão da Companhia, para a Belgrávia Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Belgrávia"), sem o cancelamento de ações detidas pela Belgrávia na OSEC;
- b) Redução de capital na Belgrávia, com transferência de 117.221.600 ações preferenciais de emissão da Companhia, para a Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO"), sem o cancelamento de ações detidas pela CNO na Belgrávia;
- c) Redução de capital na CNO, com transferência de 117.221.600 ações preferenciais de emissão da Companhia, para a Odebrecht S.A. ("ODB"), sem o cancelamento de ações detidas pela ODB na CNO;

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- d) Integralização de capital pela Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda. ("OII") no capital social da OTPP, com 146.526.995 ações ordinárias e 29.305.400 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalente a 91.488.668 ações ordinárias da OTPP;
- e) Cessão da posição contratual da OII para a OTPP nos contratos de cessão e transferência de ações firmados pela OII com cada um dos conselheiros da Companhia, nos quais cada conselheiro recebeu em fidúcia da OII, 1 ação ordinária de emissão da Companhia.
- f) Redução de capital na OII, mediante cancelamento de quotas, com transferência de 95.231.616 ações ordinárias de emissão da OTPP para a ODB; e
- g) Integralização de capital pela ODB no capital social da Odebrecht Transport Participações S.A. ("OTPP"), através de 117.221.600 ações preferenciais da Companhia, equivalente a 60.992.446 ações ordinárias da OTPP;
- h) Integralização de capital pela ODB na Odebrecht TransPort S.A. ("OTP"), com 156.224.061 ações ordinárias da OTPP.

Em 30 de junho de 2010, após a reestruturação societária descrita acima, a OTTP passou a deter 99,99% do capital social da Companhia, tendo a OTP e ODB, respectivamente, como controladores indiretos da Companhia.

Em 30 de setembro de 2010, o capital social subscrito e integralizado da Companhia, está representado por 293.054.000 ações, sendo 146.527.000 ordinárias e 146.527.000 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00 por ação, sendo subscritas e integralizadas pela Odebrecht TransPort Participações S.A. ("OTPP"), 146.526.999 ações ordinárias e 146.527.000 ações preferenciais e 1 ação ordinária subscrita e integralizada pela OII.

Das ações ordinárias de propriedade da OTPP, 4 delas foram cedidas fiduciariamente aos conselheiros da Companhia, sendo certo que cada conselheiro recebeu em fidúcia uma ação ordinária.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Receitas de pedágio

As receitas de pedágio auferidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e no período de 9 de fevereiro a 30 de setembro de 2009, são sumarizadas e apresentadas com a seguinte composição:

	30 de setembro de 2010	Período de 9 de fevereiro de 2009 a 30 de setembro de 2009
Receitas em numerário	96.625	25.355
Receitas de AVI ("Automatic Vehicle Identification") (i)	141.640	30.949
Receitas de vale pedágio (ii)	24.507	5.185
Outras receitas	325	75
	<u>263.097</u>	<u>61.564</u>

- (i) Oriundas da captação de sinais através de sensor eletrônico, as receitas por meio de sistema eletrônico de pagamento - AVI ("Automatic Vehicle Identification") são calculadas e registradas através do reconhecimento eletrônico dos veículos cadastrados e faturadas mensalmente para os usuários cadastrados via empresa especializada (CGMP).
- (ii) As transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos das empresas habilitadas (VISA e DBTRANS).

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e no período de 9 de fevereiro de 2009 a 30 de setembro de 2009, são sumariados e apresentados com a seguinte composição:

	30 de setembro de 2010	Período de 9 de fevereiro de 2009 a 30 de setembro de 2009
Amortização do direito de outorga	(33.431)	(22.061)
Gerenciamento, manutenção e conservação da rodovia	(21.159)	(18.853)
Depreciação	(10.145)	(1.066)
Salários	(10.111)	(1.802)
Outorga variável	(7.917)	(1.851)
Seguros	(10.514)	(6.593)
Serviços de terceiros	(6.716)	(10.848)
Atendimento pré hospitalar	(3.705)	(1.336)
Guincho	(2.604)	(595)
Materiais	(1.704)	(1.175)
Outros	(8.197)	(1.493)
	(116.203)	(67.673)

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Resultado financeiro, líquido

	30 de setembro de 2010	Período de 9 de fevereiro de 2009 a 30 de setembro 2009
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e debêntures	(113.853)	(25.884)
Encargos financeiros pela aquisição da concessão	(21.914)	(19.967)
IOF sobre empréstimos tomados	(10.582)	(3.596)
Comissões bancárias sobre empréstimos	(19.480)	(3.261)
Outras	(68)	(57)
	(165.897)	(52.765)
Receitas financeiras		
Receita de aplicação financeira	2.804	778
	(163.093)	(51.987)

16. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia possui saldo de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro no valor de R\$ 150.367 e R\$ 150.493, respectivamente, entretanto, a Companhia não possui histórico de rentabilidade que justifique a constituição de tributos diferidos sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social em 30 de setembro de 2010.

O saldo de tributos diferidos ativos deve-se a diferenças temporárias, basicamente, provenientes da amortização do ajuste a valor presente credor pela aquisição da concessão.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. Plano de previdência privada

Em 29 de setembro de 2009, a Companhia aderiu ao convênio com a ODEPREV - Odebrecht Previdência ("ODEPREV"), entidade fechada de previdência privada, instituída pela Odebrecht S.A. ("ODB"), constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A ODEPREV proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, no qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria onde há contribuições mensais e esporádicas dos participantes, além das contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. As contribuições da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 montam a R\$ 70.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da ODEPREV estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderão ser exigidas nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar.

Por se tratar de um plano de contribuição definida cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a administração avaliou como não aplicável ao plano ODEPREV a NPC 26 do IBRACON - Contabilização de benefícios a empregados no que se refere a um eventual passivo atuarial.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. Instrumentos financeiros

(a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e empréstimos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

(b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

(c) Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita à variação da taxa da TJLP e IPCA.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da taxa de juros TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) e do índice de inflação IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), principais exposições de risco de mercado da Companhia.

As avaliações da sensibilidade dos instrumentos financeiros a esta variável são apresentados abaixo:

(i) Seleção dos riscos

A Companhia selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar os valores dos instrumentos financeiros por ela detido como sendo a taxa de juros TJLP e o índice de inflação IPCA.

(ii) Seleção dos cenários

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Como cenário provável (Cenário I) na taxa de juros TJLP e o índice de inflação IPCA foram consideradas as projeções apresentadas abaixo:

Indicador	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TJLP	6,1%	6,9%	6,0%	5,5%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
IPCA	5,5%	5,0%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%

Para os dois cenários adversos na taxa de juros TJLP e no índice de inflação IPCA foram consideradas uma alta de 25% sobre as projeções apresentadas acima como cenário adverso possível (Cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (Cenário III).

As taxas consideradas foram:

Indicador	Cenário I	Cenário II	Cenário III
	Provável	Adverso possível	Adverso extremo
TJLP*	5,38%	6,73%	8,07%
IPCA**	4,38%	5,48%	6,57%

* Refere-se à média aritmética da projeção de 2010 a 2021 das taxas de TJLP apresentada acima.

** Refere-se à média aritmética da projeção de 2010 a 2022 dos índices de IPCA apresentada acima.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(iii) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros - TJLP

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa de juros TJLP, é apresentada na tabela abaixo:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer (R\$ mil)		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso possível	Cenário III Adverso extremo
Financiamento BNDES	Abr/21	Alta na TJLP	84.383	99.398	114.437

(iv) Análise de sensibilidade de variações no índice de inflação – IPCA

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação do índice de inflação IPCA, é apresentada na tabela abaixo:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer (R\$ mil)		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso possível	Cenário III Adverso extremo
Debêntures	Jul/22	Alta no IPCA	1.409.470	1.564.919	1.735.045

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras consideradas pela administração como de primeira linha.

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia apresenta valores a receber da CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. no montante de R\$ 17.071 (30 de junho de 2010 - R\$ 15.067), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Contas a receber". Por ser a CGMP controlada pelo próprio setor de rodovias, a administração da Companhia caracteriza como baixo o risco de crédito oriundo deste contas a receber por considerar que o mesmo esteja mitigado entre as concessionárias do setor rodoviário.

(e) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos e passivos circulantes

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia aproximam-se dos seus valores de realização.

(f) Empréstimos

Os empréstimos, classificados como passivos circulantes, têm seu valor contábil próximo ao valor de mercado.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(g) Derivativos

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros instrumentos especulativos durante o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2010.

19. Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos.

A Companhia mantém seguros de risco de engenharia, riscos nomeados e operacionais, responsabilidade civil e seguros garantia para garantir uma efetiva cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Até 30 de setembro de 2010, foram contratados junto ao Itaú S.A., e através da OCS – Odebrecht Administradora e Corretora de Seguros Ltda., tendo a ARTESP como favorecida, os seguros demonstrados a seguir:

Modalidade	Vigência até	Cobertura
Garantia	30/09/2010	1.073.600
Garantia	02/04/2011	204.748
Garantia	02/04/2011	89.379
Riscos de Engenharia	30/01/2011	15.368
Responsabilidade Civil	02/04/2011	50.000
Riscos Operacionais	03/04/2011	1.107.550
Directors and Officers Liability	01/06/2011	40.000
Seguro Garantia	30/06/2011	94.045
Seguro Garantia	30/06/2011	215.436
Responsabilidade Civil	02/04/2011	5.240
Patrimonial	01/06/2011	213
Patrimonial	01/06/2011	600
Patrimonial	28/02/2011	12.765

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. Eventos subsequentes

Em 20 de outubro de 2010, a ARTESP autorizou a Companhia a realizar aumento de capital social no montante de R\$ 263.745, passando dos atuais R\$ 293.054 para R\$ 556.799, mediante a emissão de 131.872.525 novas ações ordinárias e 131.872.525 novas ações preferenciais emitidas ao valor nominal de R\$ 1,00 cada, respectivamente, subscritas pela OTPP, a ser integralizado da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 200.000 através de aportes e (ii) R\$ 63.745, mediante capitalização de créditos em dinheiro detidos pela OTPP contra a Companhia.

Em 28 de outubro de 2010 a OTPP integralizou parte das ações subscritas no montante de R\$ 62.000.

O documento para registro do aumento foi protocolado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em 28 de outubro de 2010, entretanto a Companhia aguarda o arquivamento.

* * *

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ROTA DAS BANDEIRAS – 2º TRIMESTRE 2010

A administração da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Concessionária"), em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, referentes ao período findo em 30 de Setembro de 2010, acompanhado do relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais.

1. Mensagem da Administração

A partir da zero hora do dia 3 de abril de 2009, a Concessionária, assumiu, a operação e a administração do Sistema Rodoviário Corredor Dom Pedro I, mediante cobrança de pedágios, que contempla a SP-065 (Rodovia Dom Pedro I) e trechos das rodovias SP-332, SP-083, SP-360 e SP-063. De fundamental importância na interligação do fluxo de veículos entre o interior paulista, o Corredor Dom Pedro I possui atualmente a malha viária de 277 km, e será acrescido através de obras de ampliação de 20 km adicionais, totalizando a extensão de 297 km ao término da concessão.

Ao longo dos 30 anos de concessão, a Concessionária, empresa da Organização Odebrecht, investirá R\$ 2,1 bilhões em obras de ampliação, duplicação, prolongamento, recuperação de rodovias, sinalização, monitoramento, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, implantação de marginais, manutenção e melhoria dos sistemas de operação e conservações preventivas, dentre outros.

A Concessionária apresentou resultado operacional positivo com base em suas demonstrações financeiras encerradas em 30 de Setembro de 2010, demonstrando desempenho operacional no negócio.

Contando com a experiência e credibilidade da organização Odebrecht na prestação de serviços públicos, a Concessionária, firma o seu compromisso com a melhoria contínua da prestação de seus serviços através de planejamento e foco constante na eficiência de sua gestão operacional, de modo qualificado com o objetivo de tornar-se uma empresa modelo do setor concessões rodoviárias.

A Concessionária agradece a seus usuários, aos acionistas, aos colaboradores, ao Governo do Estado de São Paulo e à ARTESP, às instituições financeiras, à Polícia Militar Rodoviária e demais parceiros, pela confiança, apoio e parceria, contribuições fundamentais para o início desta promissora trajetória.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2. Desempenho Econômico Financeiro

- **2.1 Receitas**

No terceiro trimestre de 2010, a Concessionária obteve uma receita líquida de R\$ 80,5 milhões, oriunda prioritariamente da arrecadação dos pedágios através de numerários, por equipamento eletrônico - AVI ("Automatic Vehicle Identification") e por vale pedágio, além de outras receitas oriundas da exploração da rodovia.

- **2.2 Custos Operacionais e Despesas Administrativas**

Os custos dos serviços prestados e as despesas gerais e administrativas refletem os custos com manutenção e conservação da rodovia, gastos com pessoal, bem como o direito de outorga da concessão.

- **2.3 Resultado Financeiro**

O resultado financeiro líquido do terceiro trimestre de 2010 refere-se às receitas financeiras, compostas pela receita de aplicação financeira, deduzidas as despesas financeiras, compostas pelos juros do empréstimo, financiamento e das debêntures, imposto sobre operações financeiras e comissões bancárias sobre empréstimos e encargos financeiros pela aquisição da concessão.

- **2.4 Endividamento**

Em 30 de Setembro de 2010, a dívida bruta da Concessionária, adquirida em moeda local, representou R\$ 1.313 milhões, R\$ 177 milhões (BNDES) e R\$ 1.136 milhões (Debêntures) e custos de captação no montante R\$ 39 milhões, R\$ 34 milhões (Debêntures) e R\$ 5 milhões (BNDES), montante utilizado para financiar as obrigações da concessão, principalmente obras e outorga fixa.

- **2.5 Investimentos**

Os investimentos realizados pela Concessionária no Corredor Dom Pedro I no terceiro trimestre de 2010 representaram R\$ 61 milhões despendidos integralmente na construção de instalações, pavimentações, conservação especial, equipamentos de pedágio, ampliações e melhorias, dentre outros.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- **2.6 Gestão de Pessoas**

A Concessionária utiliza a Tecnologia Empresarial Odebrecht — TEO, como ferramenta fundamental na gestão de pessoas. A educação pelo e para o trabalho é um dos pilares da cultura empresarial, assim como a orientação para a obtenção de resultados. Na base de tudo está a confiança nas pessoas, na sua capacidade de autodesenvolvimento e no desejo de realização profissional e pessoal. O modelo de gestão é descentralizado, apoiado na delegação planejada e na partilha de resultados com base na contribuição de cada integrante.

- **2.8 Responsabilidade Social**

A Concessionária apóia a campanha "Nem todo acidente é um acidente", promovida pela Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET), que tem como objetivo a conscientização dos motoristas e a prevenção de acidentes de trânsito. Além disso, a Concessionária patrocina a Campanha "Na Rota da Saúde contra a Hepatite C" que ministra palestras nos municípios lindeiros à rodovia Dom Pedro I sobre a Hepatite C, suas formas de tratamento e riscos associados.

Conselho de Administração

Conselheiros: Geraldo Villin Prado
Marcelo Felberg
Juliane Pfeiffer Marinho
Carlos Hermann Filho

Diretoria Executiva

Diretores: Lucas Cive Barbosa
Luiz Cesar Lindgren Costa
Nelson Tadashi Tsunoda

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	1ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	
5 - SÉRIE EMITIDA	1ª
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	15/06/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/01/2022
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	9,57%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	550.000.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	55.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	55.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	22/07/2010
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	1ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	
5 - SÉRIE EMITIDA	2ª
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	15/06/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/07/2022
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	9,57%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	550.000.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	55.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	55.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	22/07/2010
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	12
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	13
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	55
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	58/59